CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 302/2024.

Monte Santo de Minas, 30 de agosto de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de ser criado um programa de "Telemedicina" no Município, visando os atendimentos simples e corriqueiros.

JUSTIFICATIVA

A telemedicina é uma técnica, devidamente regulamenta pela Lei nº 14.510/2022, que une à tecnologia da informação e comunicação. Ela vem para contribuir com a medicina tradicional e foi bastante impulsionada pela pandemia da Covid-19, tornando-se mais presente na vida da população.

Uma das maiores vantagens do programa é a ampliação do acesso á assistência médica, especialmente para pessoas que vivem em áreas rurais ou possuem dificuldades de acesso aos serviços de saúde, o que muitas das vezes faz com que algumas doenças evoluam rapidamente pela falta de tratamento e acompanhamento especializado.

Diante da importante sugestão, espero que o Sr. Prefeito Municipal, que tanto zela pela saúde do Município, estude a adesão de mais esta ferramenta em prol de nossa querida população.

Nestes termos, pede deferimento.

Juliana Aparecida Garcia
Vereadora